



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

OBJETO: Contratação direta da banda musical **TETÊ PESSOA E CIRCUITO MUSICAL**, para apresentação artística no dia 23 de Junho de 2018 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de BOA VENTURA, visando o incentivo a cultura folclórica de nossa região.

CONTRATADO: **TETÊ PESSOA E CIRCUITO MUSICAL** através de seu representante a empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELLE ME, CNPJ SOB Nº 27.141.623/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 23 de junho de 2018.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de BOA VENTURA, Estado da Paraíba, 29 de Maio de 2018.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL - PB

